



Relatório Avaliação Anual 2024

30/04/2024

Relatório de Avaliação Anual | Abril 2024

Índice

Identificação da Sociedade	3
Enquadramento	3
Programa de Cumprimento Normativo	3
Monitorização das medidas preventivas e corretivas	5
Recomendações	5
Conclusão	6
ANEXOS	7

Identificação da Sociedade

Palmitex – Componentes para Calçado, Lda.

Rua Belmiro Ferreira N.º 502

4610-278 Felgueiras

Capital Social: € 427.500

NIF: 502454806

Enquadramento

Em 9 de dezembro de 2021 foi publicado o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que veio criar o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelecer o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), que entrou em vigor em 7 de junho de 2022. O RGPC veio estabelecer o Programa de Cumprimento Normativo (PCN), que determina o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) como um dos elementos a ser implementado e executado pelas entidades elegíveis, conforme estabelecido no artigo 5º do Anexo ao Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro. O PPR é uma ferramenta de gestão de riscos que tem como objetivo a identificação, a avaliação, a mitigação, a monitorização e o controlo de riscos de corrupção e infrações conexas, por forma a assegurar a eficácia das medidas preventivas e corretivas nele previstas, bem como a sua atualização de acordo com as necessidades da sociedade. Neste enquadramento, a Palmitex aprovará, em reunião do seu Conselho de Administração, o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) que abrange toda a organização. Nos termos e para os efeitos do estabelecido na alínea b) do n.º 4 do artigo 6º do Anexo ao Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro, é apresentado o presente Relatório de Avaliação Anual (Relatório) contendo, nomeadamente, o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como as principais atividades desenvolvidas no âmbito do RGPC.

Programa de Cumprimento Normativo

Principais atividades desenvolvidas

Em janeiro de 2023 a Palmitex iniciou o processo de implementação de um sistema de compliance com o RGPC. Após ter sido escolhida a organização consultora de ajuda à implementação deste sistema (Centro Tecnológico do Calçado de Portugal), foi iniciado o processo junto destes no dia 22 de junho de 2023. Após várias reuniões de trabalho, é finalmente estruturado o Código de Ética e Conduta da Palmitex em 14 de setembro de 2023, e aprovado pela administração em novembro. Foi também ao abrigo do Sistema de Gestão da Qualidade implementado na Palmitex, criado um procedimento de gestão anticorrupção, para que a norma seja cumprida com rigor. O PPR foi sendo desenhado, estando finalizado e pendente ainda de aprovação pela administração.

Análise de conformidade dos requisitos legais

De modo a verificar o cumprimento das condições estabelecidas pelo DL 109-3/2021 de 9 de dezembro, foi efetuada uma análise dos requisitos legais do respetivo diploma, tendo como resultado um diagnóstico segregado em dois níveis:

Pontos Fortes

- Representação da cultura e dos valores éticos em toda a atuação da Palmitex;
- Integridade dos registos financeiros e não financeiros da Palmitex no relatório de contas com validação por entidade externa (ROC), e auditorias (SGQ entre outras);
- Existência de meios humanos para manutenção do RGPC;
- Grande envolvimento da administração em todos os setores da empresa;

Pontos de melhoria

- Disponibilização de formação aos colaboradores relativa à prevenção da corrupção, código de ética e conduta, canal de denúncias e plano de prevenção de riscos;
- Implementação de uma plataforma externa do Canal de Denúncias, nos termos da Lei n.º 93/2021, de 20 dezembro;
- Elaboração de um sistema de avaliação de riscos de corrupção e infrações conexas com participação ativa dos responsáveis pela gestão dos riscos, e respetivos setores;
- Definição de periodicidade para renovação das formações de Prevenção da Corrupção e do Canal de Ética, a cada três anos

Responsável pelo Cumprimento Normativo

Nos termos e para os efeitos do estabelecido no N.º2 do Artigo 5.º do Anexo ao DL 109-E/2021 de 9 de dezembro, foi deliberado pela administração da Palmitex que o Responsável pelo cumprimento normativo (RCN) será o Gestor da Qualidade. Apesar de pertencer indiretamente à administração da empresa, considera-se que o elemento tem formação e integridade para cumprir os deveres como RCN.

Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPR)

Para efeitos do estabelecido no n.º 3 do artigo 6.º do anexo ao DL 109-E/2021 de 9 de dezembro, a Palmitex criou (está em aprovação pela administração) um PPR que abrange toda a organização e atividade da empresa.

O mesmo estará após aprovação publicado no site da empresa.

Código de Ética e Conduta

O código de Ética e Conduta da Palmitex foi aprovado em novembro de 2023, e continua a reunir os principais princípios, valores e regras adotados pela Palmitex.

Canal de Denúncias

Por ser um instrumento fundamental para a monitorização e mitigação de atos de corrupção e infrações conexas, a Palmitex terá um canal de denúncias que permita a comunicação dos factos relacionados com as irregularidades.

Os canais de denúncias de irregularidades serão os seguintes:

- Presencialmente junto do RCN.
- Correspondência/Carta: dirigida para o RCN para a morada Rua Belmiro Ferreira N.º502, 4610-278 Felgueiras;

- Correio Eletrónico/E-mail: dirigido ao RCN para denuncias@palmitex.pt ;
- Canal de Denúncias: plataforma de fornecedor externo gerido pelo RCN em <https://palmitex.portaldenuncias.info/>

Nos termos e para os efeitos do disposto da Lei nº93/2021 de 20 de dezembro, o canal de denúncias tem como compromisso garantir a proteção dos denunciantes através da possibilidade de serem realizadas denúncias de forma completamente anónima, com ausência de retaliação (dano patrimonial ou não), garantia da conservação, integridade, confidencialidade e exaustividade das informações reportadas.

Formação

A formação é um dos componentes essenciais do PCN, sendo um instrumento utilizado para a melhoria do conhecimento em matéria de mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas, bem como de transparência, integridade e efetividade de controlos.

O RCN, juntamente com dois outros elementos da administração, participou ao longo de 2023 em várias reuniões com a empresa consultora para formação sobre a legislação em causa.

Assim que possível, a gerência disponibilizará uma ação de formação a todos os colaboradores, para estar em conformidade com a legislação

Comunicação

De modo a cumprir o estabelecido no nº 6 do artigo 6º e no artigo 9º ambos do anexo ao DL 109-E/2021 de 9 de dezembro, a Palmitex colocou no site para consulta de todos os trabalhadores e stakeholders consultarem a seguinte documentação:

- Código de Ética e Conduta

A documentação em falta, será colocada na mesma via, assim que aprovada.

Monitorização das medidas preventivas e corretivas

Para os efeitos do estabelecido na alínea b) do nº 4 do artigo 6º do Anexo do DL 109-E/2021 de 9 de dezembro, são apresentadas no PPR em anexo do presente relatório, as medidas preventivas e corretivas relativamente aos riscos identificados no mesmo plano, e seu respetivo grau de implementação e previsão da plena implementação.

Recomendações

Tendo em consideração a análise e avaliação da implementação e efetividade das medidas mitigadoras constantes do PPR, o O RCN recomenda à administração o seguinte:

- Revisão e aprovação do PPR;
- Efetivação da formação a todos os colaboradores sobre o RGPC, Código de Ética e Conduta, Canais de denúncia, etc...;
- Implementação do canal de denúncias no website;

Conclusão

Perante as informações constantes no presente relatório, é possível concluir que a Palmitex ainda não cumpre a 100% os requisitos estabelecidos no DL 109-E/2021 de 9 de dezembro de 2021, pelo que, deverá concluir assim que possível este processo.

ANEXOS